

# Câmara Municipal de Boa Esperança

## Estado do Espírito Santo



### PORTARIA Nº 037/2019

Concede Licença Nojo à Servidora.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Nojo à servidora **Nair Maria Bonfante**, por motivo de falecimento do seu Genitor, no período de 04/05/2019 a 12/05/2019, conforme alínea b, inciso V, do art. 151 da Lei Complementar Nº 1.487/2013 (Estatuto dos Servidores Públicos deste Município).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/05/2019.

Boa Esperança - ES, 08 de maio de 2019.

**JOCEMAR XAVIER DA SILVA**  
Presidente